



Prefeitura Municipal de Barra de Santana
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

Decreto nº
0005/2018

Em, 1 de Fevereiro de 2018.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BARRA DE SANTANA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0337, de 19 de dezembro de 2017.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 61.003,59 (Sessenta e Um Mil, Três Reais e Cinquenta e Nove Centavos) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

02.040 Secretaria da Educação

12 361 1002 2009	Manutenção do FUNDEB - 40% outros		
0000102 3190.04 99 19	Contratação por Tempo Determinado		3.008,00
	Total da Ação		3.008,00
	Total da Unidade Orçamentária		3.008,00

02.060 Fundo Municipal de Saúde

10 301 1004 2033	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde (Recursos Próprios)		
0000301 3190.04 99 02	Contratação por Tempo Determinado		45.270,39
0000312 3390.39 99 02	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		12.725,20
	Total da Ação		57.995,59
	Total da Unidade Orçamentária		57.995,59

Total de Suplementações 61.003,59

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 61.003,59 (Sessenta e Um Mil, Três Reais e Cinquenta e Nove Centavos), como segue:

02.040 Secretaria da Educação

12 365 1002 2007	Manutenção da Educação Infantil e Creche - MDE		
0000088 3190.11 99 01	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		3.008,00
	Total da Ação		3.008,00
	Total da Unidade Orçamentária		3.008,00

02.050 Secretaria de Saúde

10 301 2002 2031	Manutenção das Atividades da Secretaria de Saúde		
0000268 3190.11 99 02	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		30.000,00
	Total da Ação		30.000,00
	Total da Unidade Orçamentária		30.000,00

02.060 Fundo Municipal de Saúde

10 301 1004 2035	Manutenção da Estratégia Saúde da Família		
0000334 3390.30 99 14	Material de Consumo		5.000,00
	Total da Ação		5.000,00



Prefeitura Municipal de Barra de Santana

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

10	301	1004	2041	Manutenção da Atenção Básica		
0000388		3390.36	99 14	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		7.000,00
				Total da Ação		7.000,00
10	302	1004	2043	Manutenção das Atividades do SAMU		
0000400		3190.04	99 14	Contratação por Tempo Determinado		10.000,00
				Total da Ação		10.000,00
10	303	1004	2044	Manutenção das Atividades do CAPS		
0000409		3390.30	99 14	Material de Consumo		2.995,59
0000411		3390.39	99 14	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		3.000,00
				Total da Ação		5.995,59
				Total da Unidade Orçamentária		27.995,59
				Total de Anulações		61.003,59
				Total de Outras Fontes		0,00
				Total Geral de Fontes		61.003,59

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

CACILDA FARIAS LOPES DE
ANDRADE
Prefeita